



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## LEI Nº 1.380/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Poder Legislativo Municipal, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.02.01.122.0001.4.005 - FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25	100	1.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	100	1.200,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de dezembro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal